



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 28 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2413

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Municipal Nº 038/2022, de 28 de fevereiro de 2022** - Nomeia Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 039/2022, de 28 de fevereiro de 2022** - Nomeia Vice-Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 040/2022, de 28 de fevereiro de 2022** - Nomeia Vice-Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 041/2022, de 28 de fevereiro de 2022** - Nomeia Vice-Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 013/2022, de 28 de fevereiro de 2022** - Concede Licença Para Interesse Particular Não Remunerada e dá outras providências.
- **Portaria Nº 014/2022, de 28 de fevereiro de 2022** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências.
- **Portaria Nº 015/2022, de 28 de fevereiro de 2022** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências.
- **Portaria Nº 016/2022, de 28 de fevereiro de 2022** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **SANDRA ALVES DA SILVA JESUS**, para o cargo de Diretora Escolar do Colégio Municipal Pedro Joaquim Barbosa – Lagoa Rasa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de março de 2022, independentemente do momento de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA, em 28 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Vice-Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Vice-Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **DORALICE FERREIRA DE SANTANA LIMA**, para o cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal Monteiro Lobato – Boquira-BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de março de 2022, independentemente do momento de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 28 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Vice-Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Vice-Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **ALINNE MIKAELLY ANDRADE DA COSTA**, para o cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal Dr. José Lins da Costa – Brejo Grande.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de março de 2022, independentemente do momento de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 28 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Vice-Diretora Escolar do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Vice-Diretora Escolar é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Servidora Pública Municipal a Sra. **JACILENE CURCINO DE OLIVEIRA CARDOSO**, para o cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal Ângelo Magalhães – Boquira-BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de março de 2022, independentemente do momento de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 28 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 013/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Licença Para Interesse Particular Não Remunerada e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 105, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal alterada em 27 de junho de 2008;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Para Interesse Particular Não Remunerada não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular sem remuneração à Servidora Pública Municipal, a Sra. **SIMONE ALVES PORTO SANTOS**, Matrícula nº 346, no cargo de Professora Nível III, no período de 01 de março de 2022 a 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 28 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 014/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, a Sra. **APARECIDA SOUZA PORTO**, Matrícula nº 336, na função de Professora Nível II, no período de 01 de março de 2022 a de 29 maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 28 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 015/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, a Sra. **ARLEIDE PORTO MAGALHÃES**, Matrícula nº 662, na função de Assistente Administrativo, no período de 01 de março de 2022 a de 29 maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 28 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 016/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **SÉRGIO LIMA DA MATA**, Matrícula nº 72, na função de Vigilante, no período de 01 de março de 2022 a de 29 maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 28 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração